



APROVADO

73ª Sessão Ordinária - 07/11/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 11367/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado uma **INDICAÇÃO** à Secretária de Turismo e Lazer do Recife, Sra. Pamela Alves, e à Secretária do Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO, Sra. Ana Paula Vilaça, para que incluam o MOVIMENTO BREGA na programação do FESTIVAL REC'N'PLAY em alusão ao Novembro Brega, mês de valorização do gênero.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- À Secretária de Turismo e Lazer do Recife, Sra. Pamela Alves, através do e-mail: contato@visit.recife.br;
- À Secretária do Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO, Ana Paula Vilaça, através do e-mail: recentro@recife.pe.gov.br.
- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar. Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
Fone: 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999 | E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

O Rec'n'Play, um dos maiores eventos de tecnologia, empreendedorismo e cultura do Brasil, será realizado no Recife de 16 a 19 de novembro e terá extensa programação por parte da Prefeitura. Estão previstas ações gratuitas de promoção à cidadania, ao lazer e ao empreendedorismo, além de debates com especialistas e rodadas de negócios para fomentar novos investimentos nas áreas de ciência e tecnologia. Trata-se da participação multidisciplinar de mais de 20 secretarias, autarquias, empresas e projetos do executivo municipal.

O Rec'n'Play é realizado pela parceria entre o Núcleo de Gestão do Porto Digital e a Ampla, com patrocínio da Prefeitura, e ocorre nos bairros do Recife e de São José. Nessa proposta inclusiva e considerando que no mês de novembro ocorrerá no Recife o “Novembro Brega”, sugerimos a inclusão do Movimento Brega na programação oficial do evento.

Compreendo a importância do tema em apreço, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Projeto de Lei de nossa autoria que inclui o “Novembro Brega”, mês dedicado às expressões culturais do Movimento Brega, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.¹ O “Novembro Brega” tem como objetivo fomentar a cadeia produtiva da Cidade; reconhecer a importância do Movimento Brega para a cultura recifense, enquanto Patrimônio Cultural Imaterial nos termos da Lei Municipal nº 18.807, de 29 de junho de 2021; valorizar os fazedores de cultura do Movimento Brega; além de gerar empregos diretos e indiretos para produtores, artistas, técnicos e fazedores de cultura do setor.

¹ CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. **Projeto de Lei Ordinária nº 261/2022**. Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Novembro Brega”, mês dedicado à valorização do Movimento Brega. Disponível em: https://e-processo.recife.pe.leg.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=MTMwNDQw. Acesso em outubro de 2022.

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

Câmara Municipal do Recife. Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.
Fone: 3301-1291/1248 | WhatsApp: (81) 9821-28999 | E-mail: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador MARCO AURÉLIO FILHO

Acrescente-se ainda que o Plano Plurianual 2022-2025 do Recife elenca o “Fortalecimento e promoção da identidade cultural”² como um dos 17 caminhos estratégicos de médio e longo prazos para fortalecer a cadeia produtiva e democratizar os acessos à cultura e ao lazer na nossa Cidade.

III - Dimensão “Viver a cidade”:

...

b) Eixo CULTURA E BEM-ESTAR: que objetiva **descentralizar e democratizar os acessos à cultura**, ao lazer e aos esportes. (RECIFE, 2022, p. 10)³

Nesse sentido, diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de outubro de 2022.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

² RECIFE. **Lei Ordinária Nº 18.877 de dezembro de 2021**. Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025. p. 19. Disponível em: <http://leismunicipa.is/zurbp>. Acesso em junho de 2022.

³ Ibidem, p.10.

